



OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 12.139.922/0001-63
NIRE nº 35.300.380.517

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA CLASSE SÊNIOR E DA SÉRIE ÚNICA DA CLASSE SUBORDINADA DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da Classe Sênior e da Série Única da Classe subordinada da 5ª (quinta) Emissão da Octante Securitizadora S.A. ("**Titulares de CRI**", "**Emissão**" "**CRI**" e "**Emissora**", respectivamente), em consonância com o disposto na Cláusula 12.7 do "*Termo de Securitização para Emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários da Série Única da Classe Sênior e da Série Única da Classe subordinada da 5ª (quinta) emissão da Octante Securitizadora S.A*" ("**Termo de Securitização**"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI ("**AGT**"), a ser realizada em primeira convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI no dia 10 de setembro de 2026, às 15:00, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, sendo a AGT realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital Microsoft Teams, na qual o acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular de CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia:

- (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31/12/2025; e
- (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

Informamos aos senhores Titulares dos CRI, conforme previsto no § 2º, do artigo 25, da Resolução CVM N° 60, de 23 de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a AGT não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores.

INFORMAÇÕES GERAIS:

1. Em linha com a Resolução CVM n° 60, de 23 de dezembro de 2021 ("**RESOLUÇÃO CVM 60**"), a AGT será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de videoconferência via

plataforma digital Microsoft Teams, cujo o link de acesso será disponibilizado pela Emissora aos Titulares de CRI que enviarem os documentos de representação ao endereço eletrônico operacoes@octante.com.br, com cópia ao juridico@octante.com.br e ao Agente Fiduciário, no endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br;

2. Solicitamos que os documentos de representação sejam enviados em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGT, e conforme documentação abaixo:
 - a. Quando Pessoa Física: cópia digitalizada do documento de identidade com foto;
 - b. Quando Pessoa Jurídica: (a) último estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais;
 - c. Quando Fundo de Investimento: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e
 - d. Quando Representado por Procurador: caso quaisquer titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT.
3. Os documentos relacionados à ordem do dia, bem como as informações acerca do depósito dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções referentes ao sistema e formato da AGT estão disponíveis nos sites da (<https://www.octante.com.br>) e da CVM (www.cvm.gov.br); e
4. Os termos iniciados em letra maiúscula nesse edital e não definidos expressamente possuem o mesmo significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

Guilherme Antonio Muriano da Silva
Diretor de Securitização

Octante Securitizadora S.A.
Rua Beatriz, 226, São Paulo – SP, CEP. 05.445-040